



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 212

Proc. nº: 011105/2020

Rubrica: [assinatura]

## CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Bacabal – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, convoca **CATHO GERENCIAMENTO TÉCNICO DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ n.º 10.227.688/0001-09, para assinatura do Termo Aditivo para supressão do valor e de acréscimo na quantidade inicialmente contratada no Contrato n.º 011105-01/2020/SEMUS/PMB. O representante legal da empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira), no horário das 08h:00min (oito horas) às 13h:00min (treze horas), munido dos seguintes documentos:

- **Se SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMELHADO:** Cédula de Identidade ou documento equivalente e Estatuto ou Contrato Social que comprovem sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição, devidamente arquivada na Junta Comercial.
- **Se PROCURADOR:** Cédula de Identidade ou documento equivalente e cópia devidamente autenticada ou a ser autenticada pela Comissão Permanente de Licitação, mediante a apresentação dos originais para confronto, do Instrumento Público ou Particular de Mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório, outorgando expressamente poderes para emitir declarações, receber intimação, assinar termo de contrato, dar e receber quitação, assim como praticar todos os demais atos em nome da empresa contratada. A procuração ficará retida no processo de contratação.

Na assinatura do termo, a empresa também deverá apresentar Certidão Negativa (ou Positiva com efeitos de negativa) de tributos Federais, Estaduais e Municipais, bem como Certidão de Regularidade com o FGTS e Certidão Negativa de Débito Trabalhista CNDT, todos referentes à sede ou filial participante do certame.

O não-atendimento a esta convocação implicará nas sanções prevista em Lei.

Bacabal/MA, 18 de setembro de 2020.

  
**JAMES SOARES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde

RECEBI EM 18/09 2020

  
\_\_\_\_\_  
**CATHO GERENCIAMENTO TÉCNICO DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ n.º 10.227.688/0001-09

**TERMO ADITIVO Nº 002/2020 – SEMUS/PMB**

**TERMO ADITIVO 002/2020, DECORRENTE DO CONTRATO Nº 011105-01/2020/SEMUS/PMB, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CATHO GERENCIAMENTO TÉCNICOS DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA, PARA FORNECIMENTO DE EXAMES PARA DETECÇÃO DO COVID-19.**

Ao vigésimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL – MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Rua Filomeno Parga, s/n, Esperança, Bacabal – MA, CNPJ. n.º 07.186.334/0001-40, por intermédio do seu Secretário o Sr. **JAMES SOARES DOS SANTOS**, doravante denominada apenas **CONTRATANTE** e a Empresa **CATHO GERENCIAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.227.688/0001-09, sediada na Rua São Pantaleão, nº 1175, CEP 65.015-460, Centro, município de São Luís, Estado do Maranhão, neste ato representada por sua representante legal a Sra. **ROSANGELA ALVES DE AZEVEDO**, sócia administradora, portadora da Carteira de Identidade sob o n.º 029105712005-3 SSP/MA, e CPF sob n.º 288.680.133-04, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, acordam em assinar o presente Termo Aditivo do Contrato Nº 011105-01/2020/SEMUS/PMB, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**DO OBJETO****CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão do valor inicial atualizado do contrato nº 011105-01/2020/SEMUS/PMB e de acréscimo na quantidade inicialmente contratada obedecendo a porcentagem de 50% (Cinquenta por cento), firmado entre as partes, a partir de sua assinatura, com fundamento no artigo 4º da Lei nº 13.979/20.

Fica suprimido do contrato original o preço por teste para detecção do COVID-19, considerando a diminuição do preço do produto e o acréscimo na quantidade, observado na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE AMOSTRA	MARCA	QTD.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Exame tipo teste rápido para detecção de anticorpos IgG/IgM do Covid-19, com grau de confiabilidade de 95%	Sangue total/ soro/ plasma	OnSite	2.500	und	R\$69,00	R\$172.500,00
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>							<b>R\$172.500,00</b>
<b>CENTO E SETENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS</b>							



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 234

Proc. nº: 033305/2020

Rubrica: [assinatura]

## DOS SERVIÇOS

### CLÁUSULA SEGUNDA

Fica aditivado o valor unitário perfazendo um total de R\$ 172.500,00 (Cento e setenta e dois mil e quinhentos reais), e a quantidade inicialmente contratada obedecendo a porcentagem de 25% (Vinte e cinco por cento).

## DAS RATIFICAÇÕES

### CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas firmadas inseridas no Contrato original.

## DO FORO

### CLÁUSULA QUARTA

É competente o foro do Município de Bacabal, para dirimir questões decorrentes deste Termo Aditivo, renunciando as partes qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

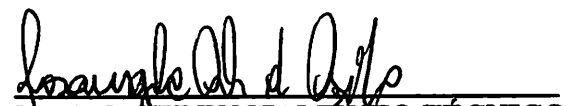
E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo de Aditivo, em 02 (duas) vias, de iguais teor e forma que o subscrevem.

Bacabal – MA, 21 de setembro de 2020.

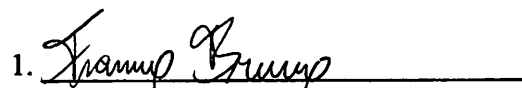
### CONTRATANTE:

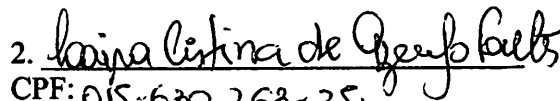
  
**JAMES SOARES DOS SANTOS**  
*Secretário Municipal de Saúde*  
*Prefeitura Municipal de Bacabal*

### EMPRESA CONTRATADA:

  
**CATHO GERENCIAMENTO TÉCNICO  
DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ n.º 10.227.688/0001-09  
**ROSANGELA ALVES DE AZEVEDO**  
CPF n.º 288.680.133-04  
*Sócio Administrador*

### TESTEMUNHAS:

1.   
CPF: 051 360 693 63

2.   
CPF: 05-620.263-25